



LOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-100 – Serviços Médicos Geneticistas. **MODALIDADE:** Licitação Presencial - Termo de Ratificação nº 022/2023-EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2023. **São Luís (MA), 20 de junho de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS -** Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 00751/2023 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60067/2022; BASE LEGAL: TEM FUNDAMENTO NA 74, III, DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; CNPJ: 15.123.946/0001-12; OBJETO: O A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUSTENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO EVOLUTIVO E ADAPTATIVO, BEM COMO O MONITORAMENTO E O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO JUDICIAL E DE SUA INFRAESTRUTURA, EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE DE FORMA REMOTA OU PRESENCIAL, DE ACORDO COM OS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE CORRESPONDENTES À ESPECIALIZAÇÃO EXIGIDA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS À EVOLUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E DO NÍVEL DE SERVIÇO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE/CNJ NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA. DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO É DE R\$ 3.704.757,12 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FÁBIO BARROS DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0064/2023-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2747/2023; PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 12/2023; ARP: N.º 26/2023; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E, SUBSIDIARIAMENTE, À LEI N.º 8.666. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: HSBS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 01.569.877/0001-60; OBJETO: A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO PARA O SOFTWARE MICROSOFT POWERBI PREMIUM P1/A4, NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), INCLUINDO ATUALIZAÇÕES E SUPORTE. VALOR: O VALOR DO CONTRATO É

DE R\$ 323.143,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO CONTRATADO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE. 4.2. A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA EM NOME DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; GUILHERME SILVESTRE MONTEIRO DE FREITAS - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0065/2023 -TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2747/2022; PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2023; ARP: 38/2023; BASE LEGAL: TEM FUNDAMENTO NA 75, II DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A; CNPJ: 19.877.285/0002-52; OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MS – OFFICE 2021 PROFESSIONAL PLUS OU SUPERIOR VITALÍCIO (PERPÉTUA); VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 657.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO CONTRATADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.40.05 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE (LICENÇA PERPETUA); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; KLEPER DE CARVALHO PORTO-REPRESENTANTE DA EMPRESA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA

(Republicado por Incorreção) EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023 Processo Administrativo n.º 07.02.05/2023. PARTES: A Câmara Municipal de Bacurituba, CNPJ n.º 01.620.669/0001-49 e a empresa Grafica e Editora Primus LTDA, CNPJ n.º 06.203.157/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficos Personalizados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bacurituba. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2023. Dotações Orçamentárias: 01.01 – Câmara; 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Func. da Câmara de Vereadores; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Artigo n.º 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto N.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022. VALOR TOTAL: **R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil oitocentos e vinte reais).** VIGÊNCIA: O presente contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite previsto no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021, com sua eficácia condicionada a publicação no Diário do Estado. FORO: Comarca de São Bento – MA. ASSINATURAS: Jorge Miguel Leite Costa e Adenio Mendes Queiroga. Jorge Miguel Leite Costa – Presidente.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).